Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 — — Telefone, 340

LEI Nº 1.037
DE 19 de janeiro de 1979

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr$ 99.001,73 PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DAS RELAÇÕES DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr$ 99.001,73(noventa e nove mil e um cruzeiros e setenta e tres centavos), para continuação da construção de um Centro de Lazer em convênio com a Secretaria das Relações do Trabalho do Estado de São Paulo.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão pro conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior(1978).

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 19 de janeiro de 1979

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário